



LEI Nº 194/92 - DE 26 DE JUNHO DE 1.992.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, JUNTO AO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DO ANEXO II, DA LEI Nº 641/90, DE 13.04.90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

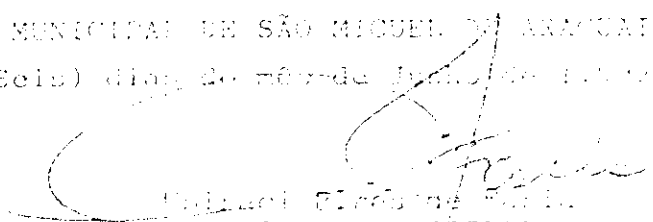
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, junto ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Anexo II, da Lei nº 641/90, de 13.04.90, Os seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	REF. SALARIAL	ASCENSÃO
Assessor Administrativo	03	A.C.I	R.18	II e III
		A.C.II	R.19	III
		A.C.III	R.20	-
Supervisor	02	A.S.I	R.17	II e III
		A.S.II	R.18	III
		A.S.III	R.19	-

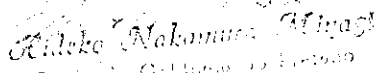
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARIMBO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos vinte e seis) dias do mês de junho de 1992.


Manoel Firmino
PREFEITO MUNICIPAL

EXCERTE:

Gratuito - dor. 16, que nesta data afixei uma via da presente lei, no Placard, desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a lei.


Aildeke Nakamura Almag
C. de G. 11.111.111

